



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SERVENTE ESCOLAR

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso das atribuições que lhe são designadas por lei, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Educação, contida no processo protocolado sob nº 2610187/2013,

CONVOCA

Os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2013, para o emprego público de Servente Escolar a comparecerem no dia **27/02/2014 (Vinte e sete de fevereiro de 2014)**, às **9 horas**, na sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, sita à Avenida Visconde de Taunay nº 950 – 1º subsolo, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

Nome dos candidatos	Emprego Público	Class
Jovani Rodrigues	Servente Escolar	74
Dirceia Wlodarski	Servente Escolar	75
Eliane Nascimento	Servente Escolar	14º Afrodescendente
Fernanda Miranda dos Santos	Servente Escolar	76
Gabriele Max	Servente Escolar	77
Rubia Emanuely Cordeiro	Servente Escolar	78
Luane Simoneti Taques	Servente Escolar	79
Sergio Paulo Quegi	Servente Escolar	80
Michele Lemes da Luz	Servente Escolar	15º Afrodescendente
Doralice Martins Quina	Servente Escolar	81
Dejanira Dias de Assis	Servente Escolar	82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1000 – FAX 3220-1394- CEP 84051-900 - Ponta Grossa - Pr

Marcia Aparecida Ferreira Neves	Servente Escolar	83
Luciane Vivi	Servente Escolar	84
Maria Luisa Ribeiro	Servente Escolar	85
Andreia de Lima de Albuquerque Magalhães	Servente Escolar	16º Afrodescendente
Telma Regina Aparecida Nascimento	Servente Escolar	86
Tania Regina Fornazari	Servente Escolar	87
Bernadete Kolosoweskey	Servente Escolar	88
Josiane de Freitas	Servente Escolar	89
Maria Lucia Campos Ressetti	Servente Escolar	90

O não comparecimento na data estipulada caracterizará desistência, perdendo os candidatos os direitos adquiridos em razão de suas aprovações no referido concurso público.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, 19 de fevereiro de 2014.

ENDRIGO FABIANO RIBEIRO

Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos